



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

LIDO NO EXPEDIENTE DE 16/03/04

Assinatura do Presidente

Aprovado em Discussão em 30/03/04

Assinatura do Presidente

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 33/2003-L, dispõe sobre a modificação da nomenclatura da atual Avenida Amapá, situada no Bairro Ibirapuera.

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei de n. 33/2003 – L que dispõe sobre a modificação da nomenclatura da atual Av. Amapá para **Av. Dinaelza Coqueiro**, situada no Bairro Ibirapuera.

O referido Projeto de Lei se faz acompanhar de justificativa, em que o Excelentíssimo Senhor Vereador Autor do Projeto faz um breve histórico da vida da homenageada, destacando os seus feitos e virtudes.

VOTO:

Dentre as disposições enumeradas no art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, destaca-se como competência do Município a de legislar sobre assuntos de interesse local.

Corroborando, com o dispositivo legal retro mencionado, o art. 14, inciso XIV, da Lei n. 528/90 (Lei Orgânica do Município), destaca como competência da Câmara Municipal a de legislar sobre: "alteração da denominação de nomes próprios de vias e logradouros públicos;"

Do ponto de vista da LEGALIDADE, o Projeto de Lei não afronta qualquer outro dispositivo legal, quer seja Constitucional ou Infra Constitucional.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

Em relação à TÉCNICA LEGISLATIVA, o Projeto de Lei não merece qualquer reparo.

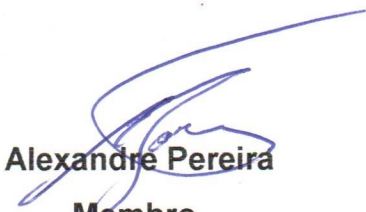
PARECER:

Sendo assim, tendo em vista que o Projeto de Lei encontra-se de acordo com os dispositivos legais e, devidamente obedecida a competência em razão da matéria, primando pela BOA e CONCISA técnica legislativa, somos pela aprovação do **Projeto de Lei n. 033/2003 - L.**

Sala das Sessões, 16 de março de 2004.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final


Ebenezer Fagundes
Presidente

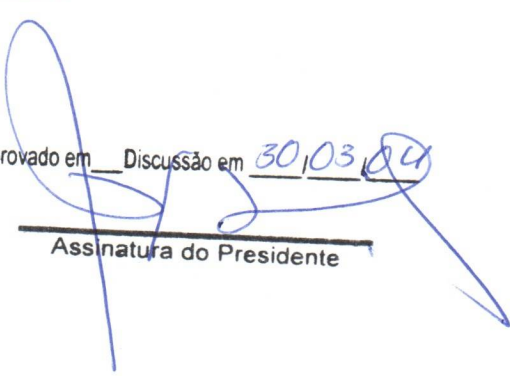

Alexandre Pereira
Membro

Paulo Brito
Membro

LIDO NO EXPEDIENTE DE 16/03/04


Assinatura do Presidente

Aprovado em _____ Discussão em 30/03/04


Assinatura do Presidente